



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA N. 126/UNOESC-R/2025

**Reconstitui as Câmaras do Conselho
Universitário (Consun) para a gestão
novembro/2025 a maio/2026.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso das atribuições, e de acordo com o que estabelece o art. 21 do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir os membros **da Câmara de Administração e Normas do Consun**, para a gestão novembro/2025 a maio/2026, nos termos do art. 22, I, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Vice-reitor de Campus São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D´Agostini - **Presidente**

II – Vice-reitores de Campus:

- a) Chapecó: Carlos Eduardo Carvalho
- b) Videira: Carla Fabiana Cazella

III – Representantes do corpo docente:

- a) **Titular:** Adriana Sernajoto
Suplente: Rodrigo André Fernandes
- b) **Titular:** Peterson Fernando Schaedler
Suplente: Cláudia Klein
- c) **Titular:** Ana Paula Maihack Gauer
Suplente: Cleunice Fátima Frozza

IV – Representantes do corpo discente:

- a) **Titular:** Pedro Henrique Johann Atz
Suplente: Pedro Caldart

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

- a) **Titular:** Leonice Troiani
Suplente: Karina Casagrande

VI – Membro da Procuradoria Jurídica:

- a) **Titular:** Vivian Tuzzi
Suplente: Angela Cristina Dri

Art. 2.º Reconstituir os membros **da Câmara de Ensino do Consun**, para a gestão agosto/2024 a maio/2026, nos termos do art. 22, II, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitora de Ensino: Jaciney Aparecida Danielli – Presidente

II – Diretores de Ensino dos campi:

- a) Chapecó: Celso Paulo Costa
- b) Joaçaba: Elisabeth Hafner Facin
- c) São Miguel do Oeste: Eduardo Ottobelli Chielle
- d) Videira: Adriano Schlösser
- e) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

III – Representante do Corpo Docente:

- a) **Titular:** Daiane Pavan
Suplente: Gilberto Pinzetta
- b) **Titular:** Kleyton Hoffmann
Suplente: Elenir Salette Frozza Salvi
- c) **Titular:** Vanessa Omizzolo de Medeiros
Suplente: Adriano Santos
- d) **Titular:** Barbara Cristina Anrain
Suplente: Marcio Zilio
- e) **Titular:** Cesar Milton Baratto
Suplente: Taiara Scopel Poltronieri

IV – Representantes do Corpo Discente:

- a) **Titular:** Luana Chemin Manske
Suplente: Thaynara Ferreira Fraport

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

- a) **Titular:** Fagner Lourenci Rosa
Suplente: Geovany Lazarotto
- b) **Titular:** Solange Carlesso Fernandes Alves
Suplente: Junior Cesar Lunkes

Art. 3.º Reconstituir os membros **da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação do Consun**, para a gestão agosto/2024 a maio/2026, nos termos do art. 22, III, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação: Kurt Schneider – Presidente



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

II – Diretores de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação dos campi:

- a) Chapecó: Diego Beal
- b) São Miguel do Oeste: Eliandra Mirlei Rossi
- c) Videira: Carla Fabiana Cazella
- d) Xanxerê: Marcieli Maccari

III – Representante do Corpo Docente:

- a) **Titular:** Francielle Garghetti Battiston
Suplente: Otávio Ajala Fiorentin
- b) **Titular:** Fernanda Trentin
Suplente: Lediani Mohr
- c) **Titular:** Eliane Fátima Strapazzon Beduschi
Suplente: Analu Mantovani
- d) **Titular:** André Sordi
Suplente: Dilva Bertoldi Benvenuti
- e) **Titular:** Daniele Cristine Beuron
- f) **Suplente:** Carlos Luiz Strapazzon

IV – Representantes do Corpo Discente:

- a) **Titular:** Estefani Julli Ferreira
Suplente: Bruna Battiston

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

- a) **Titular:** Tainara Padilha de Oliveira
Suplente: Thais Ortigara
- b) **Titular:** Michelle Selig
Suplente: Roberta Estela Rampazzo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 14/UNOESC-R/2025.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 25 de novembro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc